



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 079/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

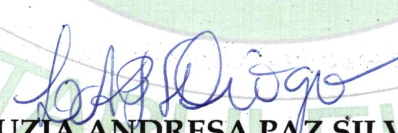
A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo, através das Secretarias de Educação e Assistência Social promova Cursos de Bombeiro Civil no Município".

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma profissão que carrega em seu currículo muito conhecimento, tanto teórico como prático, além de proporcionar aos cidadãos tabuleirenses uma maior oferta de emprego e de garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, intervindo em situações de emergência para evitar danos maiores.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 14 de agosto de 2023.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB